

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.186, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.090,58, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.090,58 (sessenta e sete mil e noventa reais e cinquenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de setembro de 2021.

Mossoró/RN, 06 de setembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
02.105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			8.500,00
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			8.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	8.500,00
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			8.752,44
2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA			8.752,44
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	8.752,44
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			49.838,14
2088	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE			49.838,14
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	49.838,14
Anexo II (Redução)				
02.105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			8.500,00
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
2040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON MUNICIPAL			7.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.500,00
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			8.752,44
2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA			8.752,44
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	8.752,44
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			49.838,14
1055	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL			49.838,14
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	49.838,14

DECRETO Nº 6.187, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº

5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 08 de setembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			65.000,00
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA			65.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	65.000,00
Anexo II (Redução)				
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL			15.000,00
2632	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM			15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	15.000,00
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			50.000,00
2659	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA			50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	5.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	15.000,00

DECRETO Nº 6.188, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a progressão de profissional da educação pública do Município de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o processo judicial n. 0813980-93.2019.8.20.5106; considerando o processo administrativo n. 01066/2021; considerando os termos estabelecidos no art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 070, de 26 de abril de 2012, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula n.º 0040961-1, ocupante do cargo de Professor, Nível II, progressão funcional para a Classe X, com valor estabelecido na Tabela I do Anexo da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 08 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.210, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Torna sem efeito a Portaria n. 1.201/2021.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 1.201, de 02

de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 08 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.211, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE MEDEIROS, do cargo em comissão de Gerente Executivo – GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 08 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 – SME

UASG 981759 - Processo Nº 174/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de veículos para compor a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Educação. Total de Itens: 6. Propostas: Entrega a partir de 09/09/2021. Abertura da Sessão em 21/09/2021 às 09h00min no site www.gov.br/compras. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br. MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 – SMS

UASG 981759 - Processo Nº 168/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos permanentes para suprimento das Unidades de Atenção Básica e Primárias de Saúde do Município de Mossoró. Total de Itens: 75. Propostas: Entrega a partir de 09/09/2021. Abertura da Sessão em 22/09/2021 às 09h00min no site www.gov.br/compras. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br. MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 09/2021 – SMS

PROCESSO Nº 1492/2021. Fica suspensa a sessão de abertura anteriormente marcada

para o dia 09 de setembro de 2021 às 09h00min da Tomada de Preço Nº 09/2021 – SMS, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a realização da Obra de Serviços de Reforma e Manutenção na Unidade Básica de Saúde Dr. Helênio Gurgel, até ulterior deliberação.
Francisco Rosivan da Silva Bezerra – Presidente/CPL

Extrato de Adjucação e Homologação Tomada de Preços nº 04/2021 – SESEM.

Processo nº 1315/2021.
Objeto: Construção de redutor de velocidade do tipo lombada física (TIPO A e TIPO B Conforme resolução do COTRAN 600/20160); utilizando CBUQ - Concreto betuminoso Usinado a Quente, utilizado a Frio, denominado de Massa Asfáltica.
Vencedor: CLPT Construtora Eireli EPP – CNPJ nº 25.165.699/0001-70.
Valor: R\$ 638.405,16.
Adjudicado por: Luana Lorena de Souza Lima – Diretora Executiva de licitações, Contratos e Compras
Data da assinatura: 25 de agosto de 2021.
Homologado por: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.
Data da assinatura: 25 de agosto de 2021.

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico n.º 25/2021 – SEMAD
Contrato nº 181/2021 - SEADRU
Objeto: Administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas agrícolas da Prefeitura Municipal de Mossoró.
Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 10/08/2021 a 10/08/2022.
Valor: R\$ 60.597,35 (sessenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)
Data da assinatura: 10 de agosto de 2021.
Assina pelo a empresa: Sirlene Cardoso Minganti – Sócio.
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Contrato

Concorrência n.º 13/2020 – SEIMURB
Contrato nº 187/2021.
Objeto: Obras de Reforma da Praça Pedro Vieira da Costa, localizada na Comunidade de Passagem de Pedra - Mossoró/RN, Construção de Praça Pública no Bom Jesus, localizada na Rua Manoel Balbino Costa, S/N, Bairro Bom Jesus, Mossoró/RN e Construção de Praça Pública no Dom Jaime Câmara, localizada entre as Ruas Artur Duarte Leite e Avenida José Rodrigues De Lima, Bairro Dom Jaime Câmara, Mossoró/RN, de acordo com o especificado abaixo e conforme orçamento de referência e projeto básico em anexo.
Empresa: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 19.503.944/0001-00
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 13/08/2021 a 13/08/2022.
Valor: R\$ 1.678.304,05 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos)
Data da assinatura: 13 de agosto de 2021.
Assina pelo a empresa: Marcelo Vitor Pereira de Almeida – sócio.
Assina pelo município: Allyson Leandro

Bezerra Silva – Prefeito.

Termo Autorizativo de Dispensa e Contrato

Dispensa nº 70/2021 – SME
Contrato nº 186/2021
Processo de Despesa nº 1298/2021
Objeto: Locação do imóvel, localizado na Rua Lopes Trovão, 155, Alto da Conceição, Mossoró-RN, e que será destinado ao funcionamento do Alojamento PROINFO.
Locador: SANDRO ROBERTO DIAS BEZERRA.
CPF: 625.830.934-87.
Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 05/08/2021 a 05/08/2022.
Valor global: R\$ 19.034,64 (dezenove mil e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 05/08/2021
Assina pelo Locador: Sandro Roberto Dias Bezerra.
Assina pelo Locatário: Hubeônia Moraes de Alencar.

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 01 da Tomada de Preço nº 03/2020 – SEIMURB
Contrato Nº 205/2020, Firmado em 18/08/2020
Objeto: Promover o aditamento do prazo do contrato.
Empresa: ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME.
CNPJ: 26.546.971/0001-25
Vigência: 03 (três) meses.
Período: 18/08/2021 a 18/11/2021.
Data de assinatura: 18 de agosto de 2021.
Assina pela Contratada: Alexandre Andrade de Freitas – Sócio.
Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito

PORTARIA Nº 457/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO que se faz imprescindível cumprir o MANDADO DE INTIMAÇÃO, referente ao Processo nº 0812447-02.2019.8.20.5106, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, recebido em 31 de agosto de 2021, que determina a implantação do pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA em favor da servidora, abaixo identificada,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 0049509 -1, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 458/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº

105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria da servidora, abaixo identificada, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Secretaria, em 05 de julho de 2021

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora MARIA DO SOCORRO BELO, matrícula nº 0047933 - 1, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação – NER Francisco Ferreira, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 11/10/2020, conforme Benefício de Número 196.703.718-0, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 03 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 459/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, bem como o disposto no Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal vigente, a Lei nº. 10.710, de 05 de agosto de 2003, que altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o disposto no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento, para gozo da LICENÇA MATERNIDADE, à servidora VANESSA RAYANE DE ARAÚJO ROCHA, matrícula no 5092361-1, Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início retroativo ao dia 22 de julho de 2021, e tendo data final no dia 18 de janeiro de 2022, autorizando ainda, providenciar o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Mossoró/RN, 03 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 460/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº

105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria da servidora, abaixo identificada, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Secretaria, em 03 de setembro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora MARIA VERÔNICA CANUTO, matrícula nº 0045267 - 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Izabel Bezerra de Araujo, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 18/11/2020, conforme Benefício de Número 198.020.449-4, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 461/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ – Mossoró/RN, protocolado nesta Secretaria em 03 de setembro de 2021 sob nº 7175, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor ROBERTO ROSSINI CORDEIRO DE AMORIM, matrícula n.º 0096210-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início retroativo ao dia 19/08/2021 e término em 16/11/2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - O servidor fará jus a 80% (oitenta por cento) da remuneração de seu cargo efetivo, durante o período da referida prorrogação, nos termos estabelecidos no art. 95, §2º, do Diploma legal, supra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 462/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ – Mossoró/RN, protocolado nesta Secretaria em 03 de setembro de 2021 sob nº 7043, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor ENILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 0099643 -1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início retroativo ao dia 03/08/2021 e término em 31/10/2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 463/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria da servidora, abaixo identificada, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Secretaria, em 03 de setembro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora LUZIA MARIA DE MEDEIROS BRITO, matrícula nº 0051141- 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 14/08/2020, conforme Benefício de Número 191.858.707-5, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 464/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria da servidora, abaixo identificada, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Secretaria, em 06 de setembro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró

(Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora ALBA MARIA FILGUEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 0044906- 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 15/09/2020, conforme Benefício de Número 192.312.991-8, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 06 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 465/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de aposentadoria juntada pela servidora, abaixo identificada, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Secretaria, em 06 de setembro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora MARIA ALCINEIA FÉLIX GOMES, matrícula nº 0044963- 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – UEI Adalgiza Fernandes Moreira, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 19/08/2020, conforme Benefício de Número 194.226.506-6, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 08 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 466/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **L i c e n ç a** Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 01-2011 à 01-2016, ao (a) servidor (a) Alexandra Moreira de Souza, matrícula nº. 140880-1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado (a) na Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito, com prazos de vigência de 13/09/2021 à 11/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 08 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 467/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de aposentadoria juntada pela servidora, abaixo identificada, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Secretaria, em 06 de setembro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:
Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora MARIA AIRES PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 0055654 - 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Clínico Professor Ving-Un Rosado, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 23/10/2020, conforme Benefício de Número 196.336.625-2, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 08 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 100, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas

aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2021.

Mossoró/RN, 06 de setembro de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				6.950,00
02.105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			6.950,00
	2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			6.950,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.950,00
Anexo II (Redução)				6.950,00
02.105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			6.950,00
	2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			6.950,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	6.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 270/2021 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Erica Cibebe da Cunha, matrícula nº 0146072, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para atuar como Gestor do contrato nº 328/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e MARLUCIA MARIA DA SILVA ME, CNPJ 10.683.355/0001-86, referente ao Pregão Presencial nº 34/2019–SMS.

Art. 2º - DESIGNAR Etevaldo de Lima, matrícula nº 0125741, ocupante do cargo Coordenador Municipal de Imunizações, para atuar como Fiscal do contrato nº 328/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e MARLUCIA MARIA DA SILVA ME, CNPJ 10.683.355/0001-86, referente ao Pregão Presencial nº 34/2019–SMS.

Art.3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à

autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 06 de setembro de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde/SMS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – SMS.

CONTRATO TEMPORÁRIO
OBJETO: Pedido de rescisão contratual formulada pela servidora
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossoró

CONTRATADO (A): Antônia Fabricia de Souza
CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário
DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 25 de agosto de 2021

ASSINA PELO CONTRATANTE:

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – SMS.

CONTRATO TEMPORÁRIO
OBJETO: Pedido de rescisão contratual formulada pela servidora
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossoró

CONTRATADO (A): Rosana Alane Melo Diniz
CARGO: Fonoaudióloga
DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 25 de agosto de 2021

ASSINA PELO CONTRATANTE:

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – SMS.

CONTRATO TEMPORÁRIO
OBJETO: Pedido de rescisão contratual formulada pelo servidor
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossoró

CONTRATADO (A): Daniel Medeiros de Albuquerque Nobre
CARGO: Médico
DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 27 de agosto de 2021

ASSINA PELO CONTRATANTE:

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – SMS.

CONTRATO TEMPORÁRIO
OBJETO: Pedido de rescisão contratual formulada pelo servidor
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossoró

CONTRATADO (A): Vicente Forete da Mota
CARGO: Médico
DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 18 de agosto de 2021

ASSINA PELO CONTRATANTE:

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE
CONTRATO – SMS.**

CONTRATO TEMPORÁRIO

OBJETO: Pedido de rescisão contratual formulada pela servidora
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossoró
CONTRATADO (A): Francinete Pereira da Costa
CARGO: Fisioterapeuta
DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 25 de agosto de 2021
ASSINAPELO CONTRATANTE:

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE
CONTRATO – SMS.**

CONTRATO TEMPORÁRIO

OBJETO: Pedido de rescisão contratual formulada pela servidora
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Mossoró
CONTRATADO (A): Kátia Regina Freire Lopes
CARGO: Veterinária
DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 25 de agosto de 2021
ASSINAPELO CONTRATANTE:

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE
CONTRATO – SMS.**

CONTRATO TEMPORÁRIO

OBJETO: Pedido de rescisão contratual formulada pela servidora
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossoró
CONTRATADO (A): Erika Caldas de Queiroz Silva
CARGO: Farmacêutica Bioquímica
DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 16 de julho de 2021

ASSINAPELO CONTRATANTE:

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA

EDITAL Nº 03/2021 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 288, IV e 308, parágrafo único, da LC 096/2013 - CTM, em razão de não terem sido encontrados os requerentes a serem notificados de decisão, torna público para conhecimento dos interessados que este departamento julgou "IMPROCEDENTE" os pleitos, objetos dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROCESSO Nº.	REQUERENTE
2018.012123 -0	DEUSDEDITE XAVIER DE BRITO
2018.012769 -6	DEUSDEDITE XAVIER DE BRITO
2020.003206 -7	ISAIAS PRATA DE MELO JUNIOR
2019.000276 -4	MARIA FERREIRA DO AMARAL NETA
2020.002460 -9	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA
2021.003081 -4	RAIMUNDA JOSIANY LIMA DE ALCANTARA

Isto posto, ficam intimados os requerentes aqui citados para comparecerem ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos processos e, sendo o caso, recolherem os valores dos tributos correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 255, 288, inciso IV; 291 e 296, da LC 096/2013 - CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.
Mossoró, 08 de setembro de 2021.

HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO (Mat.

09407-2) – Auditora Fiscal/Julgadora Chefe do DEPAIJ.

EDITAL Nº 04/2021 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 288, IV e 308, parágrafo único, da LC 096/2013 - CTM, em razão de não terem sido encontrados os requerentes a serem intimados da Decisão, torna público para conhecimento dos interessados que este Departamento julgou "PROCEDENTE EM PARTE" os pleitos, objetos dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROCESSO Nº.	REQUERENTE
2020.000153-6	ABBE LENE COUTO FILGUEIRA
2020.000152-8	ABBE LENE COUTO FILGUEIRA
2019.001306-5	ADEMAR BEZERRA DE QUEIROZ
2020.002870-1	AMÁLIA MENDES DA FONSECA
2020.002031-0	ANTÔNIA OLIVEIRA BEZERRA
2021.007702-0	ELIZALVO DA ROCHA FREIRE
2020.002895-7	JOÃO ARAÚJO NETO
2019.006612-6	TALLES SILVANO RÉGO LIMA
2020.000233-8	WILLIANE DE SOUZA MACHADO

Isto posto, ficam intimados os requerentes aqui citados para comparecerem ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos processos e, sendo o caso, recolherem os valores dos tributos correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 255, 288, inciso IV; 291 e 296, da LC 096/2013 - CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.
Mossoró, 08 de setembro de 2021.

HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO (Mat. 09407-2) – Auditora Fiscal/Julgadora Chefe do DEPAIJ.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR